



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

LEI Nº 704/86

APROVA TERMO DE CONVÊNIO, CONTENDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

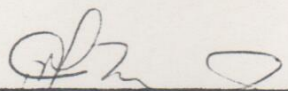
NORMÉLIO ARI MENEGAZZO, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, .
Estado de Santa Catarina.

TORNA PÚBLICO a quem interessar possa que a Câmara Municipal de
Vereadores votou aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aprovado em toda sua íntegra forma e teor os termos do Convênio nº 09/86, celebrado entre a COOPERCASJ-Cooperativa Escolas dos Alunos do Colégio Agrícola São José Ltda., com a interveniência da Fundação Educacional de Santa Catarina e esta Prefeitura Municipal, visando de 08 (oito) vagas do curso de Técnico em Agropecuária para os alunos deste município, referente ao corrente ano de 1.986.

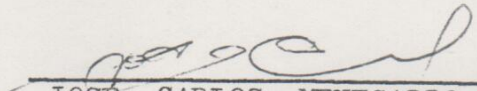
ART. 2º - Revógam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 DE JULHO DE 1.986



NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.



JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.